

Resumo da Ata da 21ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a vigésima primeira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 20ª sessão do ano de 2024, em razão do envio antecipado por e-mail. Foram aprovados por unanimidade os documentos, com o registro de abstenção do conselheiro Sócrates de Souza, devido à sua ausência na sessão correspondente. **Membros Presentes:** Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães (remotamente por questão de saúde na família), Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Josemar Moreira, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz e Maria Cristina Rocha Pimentel. **Justificativas de Ausência:** Catarina Cecin Gazele, devido a compromisso institucional; Carla Viana Cola e Andréa Maria da Silva Rocha, em face de folga compensatória; Benedito Leonardo Senatore, Altamir Mendes de Moraes e Almiro Gonçalves da Rocha, considerando abono; e Humberto Alexandre Campos Ramos, em razão de viagem institucional. Dando início à pauta do dia e em razão da ausência de quórum para julgamento – a maioria absoluta dos membros aptos não estava presente – foi realizado o adiamento do julgamento do **Processo MP nº 2023.0007.8200-33** – embargos declaratórios opostos por membro ministerial em face de decisão do COPJ proferida em recurso administrativo interposto em Procedimento Administrativo Disciplinar. Relatoria: Maria Cristina Rocha Pimentel. Advogado: Renan Sales Vanderlei - OAB/ES nº 15.452. **Súmula: adiamento do julgamento em razão da ausência de quórum para julgamento.** Na ocasião, foi anunciada a convocação de sessão extraordinária do COPJ para o próximo dia 25 de novembro de 2024, às 9 horas, de forma virtual, para julgamento do referido feito. Em seguida, foram incluídos em pauta os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0007.0026177/2024-30** - expediente oriundo

da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada nas Promotorias de Justiça Cíveis de Vila Velha. **Processo SEI nº 19.11.0007.0029552/2024-85** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Boa Esperança. **Processo SEI nº 19.11.0007.0032335/2024-22** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Pinheiros. **Decisão: por unanimidade, foram aprovados os relatórios das correições, na forma apresentada.** Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na vigésima segunda sessão, realizada extraordinariamente aos vinte e cinco dias do mês de novembro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE